



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
PORTAL DO SUDOESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.967/2006

Súmula – Nomina o Centro de Educação Infantil, construído na Vila Operária, de GRAÇA APARECIDA RIBEIRO PACHECO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - O centro educacional, construído na Rua Dr. Piragibe de Araújo, na Vila Operária, fica denominado de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA GRAÇA APARECIDA RIBEIRO PACHECO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE MARÇO DE 2006.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 15/03/06
Jornal: Diário do Sudoeste